

S PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno 10\$000
Por seis mezes 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

CAMARA MUNICIPAL

4.ª Sessão ordinaria em 8 de Fevereiro de 1883.

Presidente o Exm. Barão de Parnahyba.

Secretario—Quintiliano de Oliveira Garcia.

As 11 horas da manhã, achando-se reunidos os Srs. Vereadores Exm. Barão do Parnahyba, Cor.^o. Anhaia, Adolpho Bauer, Tristão Mariano, Paulino de Lima, Dr. F. P. de Barros Jr., Galvão Sobrinho, e Kiehl, faltando com causa participada o Sr. Bento Paes, o Exm. Presidente abriu a sessão. Lida a acta antecedente foi approvada.

EXPEDIENTE :

FOFETIM DA IMPRENSA

A' vol des pensées

—LUIZA—

Vi-a uma vez no calor de uma discussão.

Era uma roda de moças em que um rapaz atacava a volubidade feminina: ella defendia com a coragem de uma heroína; com a convicção dos martyres.

Venceu o adversario, que, ou por delicadeza, ou por falta de logica, não pode sustentar seus principios.

Ella citou centenas de factos segundo os quaes o coração da

1 Requerimento de Feliciano Leite Pacheco, editor da «Imprensa Ytuana», pedindo para continuar a publicar todas as actas da Camara, mas elevando-se a verba de 600:000 reis.

A' Comissão de contas.

1 Officio da Comissão especial, nomeada para dar parecer na forma da lei de 1.º de Outubro de 1828, apresentando em extenso e longo parecer com as providencias no sentido de melhoramentos e medidas que propõe. Entrando em discussão, o Sr. Cor. Anhaia disse que havendo medidas a tomar por parte da Camara, indicava que esse relatorio fosse a uma Comissão especial da Camara para poder esta tomar qualquer deliberação. O Sr. Paulino combatendo a idéa de uma Comissão especial, indicou que o relatorio fosse a Comissão Permanente.

O Sr. Kiehl apresentou uma emenda no sentido de ir o relatorio ás Comissões reunidas de Contas, e Permanente.

Foi approvada esta emenda, deliberando mais a Camara que se officiasse a Comissão especial, accusando e recebimento de seu officio e parecer e agradecendo o zelo e promptidão no desempenho de sua tarefa.

Foi lido o seguinte parecer da Comissão Permanente—A Comissão Permanente a quem foi presente o requerimento de Um-

mulher, uma vez ligado a um sentimento verdadeiro—é firme como um rochedo.

Apoz o triumpho magestoso de Luiza, lisongeados pelos abraços, e pela satisfação radiante de suas companheiras, o rapaz, como um cheque ironico lançado já phalange nobre em que militou M^o. de Stael, em que brilhou Joanna d'Arc, immortalisou-se George Sand, etc. etc, disse em tom emphatico, como no brinde de honra de um festim:

—Pois... eu sou Celibulario!

—Conheço muitos que o são,—acrescentou Luiza, espaçando as palavras, e dando-lhe uma tonalidade tam expressiva, que o rapaz ficou da cor de um caieiro de baeta, ja servido.

Menos elle, ninguém mais com-

prehenheu a terrivel alluzão que bastou para pol-o no olho da rua.

Luiza era uma mocinha de 16 annos, pequena, muito bem feita de corpo, de um seio esculptural; uma « obra bem acabada » como diria um estatuario.

Tinha muita letura, e lido tudo: romances, sciencias, artes... tudo, que era logavel e que lhe caia sob os olhos, sua lida, e o que ainda é melhor: comprehendido.

parecer da mesma Comissão sobre o officio da Camara Municipal de Campinas e relativo a representação á Assembléa Provincial sobre a applicação a dar-se do producto das loterias do Ytanga, concluindo a Comissão que a Camara deve representar afim de ser adoptado o projecto de lei apresentado pelo Deputado Pestana na sessão de 29 de Dezembro ultimo, excepto na parte do Seminario de educandas, entendendo mais a Comissão que a distribuição do producto das loterias por toda a provincia não traria vantagens algumas. Entrando em discussão pelo Exm. Presidente foi dito que concordando com a idéa geral da Comissão no sentido de ser applica-

do o producto das loterias com os fins designados nos arts. 1.º e 2.º do projecto do Deputado Range-Pestana, era sua opinião que de que se fizesse a distribuição por outros estabelecimentos da Capital, não achando razão na exclusão do Seminario da Gloria, entendia que ha na Provincia estabelecimentos que mereciam tambem coadjuvação e devião receber alguma parte, lembrando, ntre outros, n'esta propria Cidade o instituto do Novo-Mundo, e a casa externa do ensino gratuito ministrado aos pobres, pelas Irmãs de S. José, e assim para outros estabelecimentos existentes na Provincia.

Mandava assim uma emenda consignando a idéa da distribuição para esses estabelecimentos dos Municipios da Provincia, desde que a Assembléa resolvesse applicar quotas para outros fins, além dos contidos nos arts. 1.º e 2.º do citado projecto. Foi approvado o parecer com esta emenda.

(Continua)

Muita bocca faminta e sensual babou-se de desejo de beijal a.

Muito Lião triumphante, dos grandes salões de S. Paulo, desceu a juba, covarde, á magestosa

influencia do seu olhar firme e agudo como a ponta da Curiosidade!

—Era invencivel! na linguagem dos guerreiros do Amor!

A mais lisa pastinha sobre a mais formosa testão; olhar mais terno e estudado; a phrase mais doce e frisante; os ardis mais intelligentes e atrevidos; os mais humildes modos dos que a idolatravam; nada conseguia bulir-lhe no cofre da alma; nada a fazia resvalar um *nadinha* sequer daquella aspecto indifferente que ella apresentava a todas as pessoas!

—Era invencivel, fria! repatiavam.

E no entanto não o era.

Hi naturezas dotadas de tal poder que occultam perfeitamente suas emoções.

GAZETILHA

Mysterio explicado.

—Empehados em defender o generoso povo Ituano dos botes que qualquer individuo lhe queira atirar, abaixo publicamos o que

influencia do seu olhar firme e agudo como a ponta da Curiosidade!

—Era invencivel! na linguagem dos guerreiros do Amor!

A mais lisa pastinha sobre a mais formosa testão; olhar mais terno e estudado; a phrase mais doce e frisante; os ardis mais intelligentes e atrevidos; os mais humildes modos dos que a idolatravam; nada conseguia bulir-lhe no cofre da alma; nada a fazia resvalar um *nadinha* sequer daquella aspecto indifferente que ella apresentava a todas as pessoas!

—Era invencivel, fria! repatiavam.

E no entanto não o era.

Hi naturezas dotadas de tal poder que occultam perfeitamente suas emoções.

nos diz o nosso correspondente da Côrte, em da cta de 15 de Fevereiro, com o fim de rectificar a noticia que sob o titulo supra, demos em um dos nossos ultimos numeros. Eis a carta.

«Fui entender-me com um dos redactores da Cruzada e então verifiquei que houve engano na informação que tive a respeito da recommendação, do ex-editor, mas o engano consistio simplesmente no modo pelo qual foi feita a recommendação, que não veio escripta na margem do Jornal, como disserão-me, mas sim em um pequeno boletim que veio dentro do ultimo n.º da « Imprensa » antes do seu reaparecimento. Esse pequeno impresso cedeu-me um dos redactores da Cruzada, e envio-lho junto a esta. O facto de ser o pedido do ex-editor, feito em impresso, ainda melhor prova que elle o fez a outros Jornaes.

Assim com o documento que lhe mando, o ex-editor não pode negar de modo algum que pediu a outros jornaes que lamentassem o indifferentismo da velha e rica cidade, como diz elle no seu impresso. «O pedido em forma de circular e é assim redigido :—» Chamamos a attenção da Illustrada Redacção, para o nosso Editorial e pedimos para que em noticia lamentem o indifferentismo d'esta velha e rica cidade, por não poder sustentar um unico periodico semanal, deixando suspender por falta de recursos.

E pedimos mais o obsequio de emitirem a sua opinião sobre a maneira que nossa folha desempenhou ultimamente a sua missão—pelo que muito grato ficará.»

A REDACÇÃO.

Eis a recompensa que deo o sr. Leão Mendes aos Ituanos que tão bem o acolheram ! Felizmente S. S. com o seu proceder reprehensivel só conseguio um fim : attrahir sobre si a anti

Luiza pertencia á essa escola !

Muitas vezes, sentada, com o olhar fixo, brilhante, sobre um ponto qualquer ; inteiramente extranha a este mundo ; reconcentrada em si mesma ; seguindo o curso veloz de uma imaginação esplendorosa, possante ; com os labios semi-abertos, roendo entre os dentes da frente, alvissimos, um pausinho, um papel enrolado, uma cousa qualquer,—o que era seu costume ; com a pelle da testa erguida, as palpebras levemente contraidas, velando com os longos ciliis, talvez, os seus pensamentos, que não se crystallisarem na negra pupilla ; viram-na muita vez nessa posição

pathia geral, porque quanto ao mais o desmentido não podia ser mais solemne :

O Jornal continua a ser publicado, não uma, mas duas vezes por semana, conta boas penas que o redigem, e com alguns melhoramentos que pretende realisar, espera atingir a um grão de prosperidade ainda mais elevado do que aquelle em que já se acha.

Procição de Passos.

No proximo domingo terá lugar esta procissão, que sahirá, como de costume, da Igreja do Carmo, devendo percorrer as ruas Direita e da Palma, havendo exposição da sagrada imagem na vespera a noite, com a costumada solemnidade.

Instituto do Novo Mundo.—Consta-nos que por toda esta semana muda-se para a rua do Comercio o Instituto devendo brevemente abrir diversas aulas de linguas e sciencias.

Roubo.—Temos a acrescentar a noticia que demos sobre o que foi committido na casa do sr. Fernando Pereira Mendes, que o Dr. Juiz Municipal procedeo ao exame nas portas e secretaria que forão violentadas, e remetteo os autos ao Delegado de Policia para fazer inqueito.

Manumissões.—A Sra. d. Gertrudes B. de Camargo libertou sem condição alguma dos seus escravos ainda moços que possuia. Registramos com prazer esta noticia.

Comarcas novas.—Forão sancionadas pelo sr. Conselheiro Presidente da Provincia, as leis creando as comarcas de Silveiras, Rio-novo e S. João do Rio Verde.

Notas falsas.—Na Capital têm apparecido algumas de 10 000. Cuidado com ellas.

Europa.—O senado hespanhol approvou por 112 votos contra 22, a nova formula de juramento que permite, segundo as

extremecer e como que acordar de um sonho penoso !

—Que é isso ?

—E' um arrepio nervoso ; respondia sorrindo, e levantava-se e preguiçando um arco sensual vergado para traz, mostrando a linha do seio que com a dos quadruz formava um S divino !

Quando se indereitava tinha o rosto vermelho, os olhos humidos ; as azas da borboleta pousada, e os labios seccos....

Sonhava muito e sonhava alto. Nesses sonhos foram muitas vezes despertal-a, que chorava.

Tinha em seus sonhos a expressão do medo ; a contracção mus-

crenças religiosas de cada um. prometter ou jurar fidelidade ao rei D. Affonso.

Dizião de Roma que o papa, ao receber os pregadores da quiresma, lhes aconselhava que fizessem propaganda contra as ideias modernas e louvassem os iniciadores das sociedades Catholicas.

Presente nupcial.

Um rapariga neo-yorkana recebeu no dia do seu casamento, de uma antiga companheira de collegio, uma vassoura como presente de nupcias. Ao cabo ia preso um bilhete de visita com o nome da offertante e umas instruções que resavam assim ;

« Quando o barometro matrimonial marcar bom tempo, serve-te da extremidade inferior da minha offerta : é um exercicio hygienico. Quando marcar temporal, emprega então a parte superior nas costas do teu marido ; restabelecer se-ha a tranquillidade.»

Centro Sul Americano.

Com este titulo e sob os auspicios da sociedade Geographica que acaba de instalar-se na Côrte, vae ser creada uma secção Americanista. E' destinada a centralisar os estudos americanistas dos estados da America do Sul e preparar uma exposição internacional de antiguidades ante-columbianas. Divida-se em 7 sub-seccões e publicará mensalmente uma revista com o movimento americanista.

Que vereador!—Diz o Arauto de Minas de S. João d'El-Rei, que na sessão de 20 da camara municipal desta cidade foi indicado pelo vereador liberal o Sr. João Vieira, que se removessem os urubús para fóra da povoação, procurando-se nos arrabaldes um lugar em que fossen cavados, pois levavam seu atrevimento ate a investiram contra indefesas lavadeiras, nas fontes publicas !

cular dos que sobem a escada da forca.

Em uma noite de calor, ouviram-na pronunciar, sonhando, com a mais dolorosa das intonações, como que um gemido abafado sahido de um alma supplicada :

—Que desgraça, meu Deus ! ser elle de condição tam baixa e tam aviltada !»

E em seguida chorou, chorou amargamente.

Luiza tinha uma religião pela qual era fanatico : o Altruismo !

Aquella organização significava uma luta horrivel, um prelio tenebroso : era a Razão, a Posição social, o Preconceito e a

Se nos viessem cantar isto, continua o Arauto, tomaríamos o facto como anedocta digna de correr mundo á conta de algum subdelegado das bandas de Urucua....mas nós fomos testemunha e garantimos a sua veracidade.

A passar tal disparate, quizeramos saber como se haveria o Sr. fiscal para fazer-se entender dos Srs. Urubús intimando-lhes mandado de despejo.

Baixas.—O governo oriental fez dar baixa a varios brasileiros que violctados serviam na tropa de linha da republica, em consequencia de uma reclamação da nossa legação.

Curador Geral dos Orphãos modelo.—No Bannal foi raptada uma menor pelo curador geral dos orphans, Zoroasto Nogueira Alves de Macedo, que serviu se de um revolver para fazer calar a pobre mãe da menor, que clamava por socorro na occasião do rapto.

Que guarda fiel !

Obituario.—Do dia 28 do corrente sepultaram-se os seguintes cadaveros :

Dia 28

Cristovão, de 60 annos cazado preto escravo de Cap. Francisco Corrêa Pacheco. Hydropezia.

Antonio de 61 annos solteiro escravo de João de A. Prado. Hydropezia.

EDITAL

O Doutor Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito desta Comarca de Ytá, etc.

Faz saber aos qua o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que nos autos de reclamação eleitoral sobre a eleição á que se procedeu na Villa de Cabrenva, para o preenchimento de uma vaga da Camara Municipal, em que é reclamante o

Elacação—contra o Sentimento generoso, a Gratidão, e Amor occulto, a Totalidade talvez !

Luiza amava Gastão.

Gastão livrara-lhe o pai de uma divida que leval-o-hia a correição, emprestando-lhe todo o dinheiro que trouxera de Pernambuco de onde era natural.

Mas Gastão era um «tropa de linha», um mero soldado ! e ainda por cima um devasso e um canalha !

S. Paulo, Fevereiro de 83.

AGÊ CÊ

cidadão Carlos Kiehl, n'ella proferio a sentença do teor seguinte:

Vistos estes autos de reclamação eleitoral, etc. etc. Allega o cidadão Carlos Kiehl, que na eleição a que se procedeu na Villa de Cabreuva, no dia 25 de Janeiro do corrente anno, para o preenchimento de uma vaga na Camara Municipal, obtiverão votos os cidadãos João Martins de Mello e Pedro Florencio da Silveira Junior, mas que não sendo o primeiro o domicilio por mais de dous annos no municipio, e occupando o segundo um emprego publico retribuido, não podem exercer o cargo de Vereador, e na forma da lei, requer o reclamante que sejam dadas as necessarias providencias para impedir a posse dos eleitos, com manifesta infração da lei.

Antes, porém, de conhecer do merito da reclamação, cumpre indagar em face das disposições legais, se n'este caso e nos termos do Art. 216 § 1.º do Reg. n.º 8213 de 13 de Agosto de 1881, assiste ao reclamante o direito de requerer a nullidade da referida eleição, quando é certo que não pertence ao municipio de Cabreuva, sendo eleitor desta Parochia como declara em sua petição de f.º 2.

A regra geral firmada na lei de 9 de Janeiro de 1881, Art. 15 § 21, é que o direito de protestar contra os actos do processo eleitoral, somente pode ser exercido pelo eleitor da respectiva circumscripção eleitoral, sendo esta, sem duvida alguma, a doutrina mais razoavel, entretanto a disposição generica do citado Art. 216 § 1.º do Reg. de 13 de Agosto, de accordo neste ponto com a legislação vigente, Art. 2.º § 30 do Dec. de 20 de Outubro de 1875, Art. 145 das Instr. de 12 de Janeiro de 1876, não autorisa a fazer-se distincções.

A lei tornou a acção do poder judiciario para conhecer da validade da eleição de Vereadores, dependente da provocação de algum dos interessados, mas não limitou de modo expresso, o exercicio do direito de reclamação, unicamente aos eleitores do municipio.

Quando a disposição da lei é illimitada, se não deve fazer distincções, que destruam a sua generalidade, e pelo principio de Direito—onde a lei não distingue, não é licito ao interprete distinguir.

Conhecendo da questão principal: é fóra de duvida a nullidade da eleição a que se procedeu na Villa de Cabreuva, porquanto a votação recabio no cidadão João Martins de Mello, a quem falta um dos requisitos para ser elegivel, e que é o domicilio por mais de dous annos no municipio, como preceitua o Art. 10 § 1.º da lei de 9 de Janeiro de 1881.

A certidão de f.º 3, prova que o mencionado cidadão exerceo effectivamente o cargo de Vereador n'esta cidade, até o dia 10 de Abril de 1882, e só n'essa data declarou em sessão da Camara, como consta da respectiva acta, que mudava o seu domicilio para Cabreuva, por ter sido desmembrada a sua fazenda rural do territorio d'este municipio, em virtude de uma lei da Assembléa Provincial.

Não tomo conhecimento do que se allega em relação á votação obtida pelo cidadão Pedro Florencio, porquanto não foi eleito Vereador, e nem pode ser chamado para o preenchimento da vaga definitiva, como o immediato em votos, em vista do disposto no Art. 22 § 4.º combinado com o § 3.º da lei de 9 de Janeiro de 1881.

Em vista do exposto, julgo nulla a eleição do cidadão João Martins de Mello para o cargo de Vereador da Villa de Cabreuva.

Recorro *ex-officio* d'esta decisão para o T. da Relação, para onde seguirão os autos no prazo legal.

Junte-se a autentica da eleição e que está em cartorio por minha ordem.

Intime-se a presente por carta a Camara municipal de Cabreuva e aos membros da mesa eleitoral da mesma Villa, e por editaes aos interessados e publique-se pela imprensa. Ytu, 23 de Fevereiro de 1883. O Juiz de Direito, Frederico Dabney de Avellar Brotero.—Para que chegue a noticia de todos os interessados mandou lavrar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado n'esta cidade de Ytu aos 26 de Fevereiro 1883. Francisco Jose de Andrade. Escrevão que o escrevi.—O Juiz de Direito.

Frederico Dabney de Avellar Brotero.

e estar por consequente apto a aviar qualquer receita sem que nada deixe a desejar participa a todos que é a unica pharmacia nesta cidade que recebe directa e constantemente todos os preparados do districto **Pharmaceutico, Comendador Eugenio Marques de Hollanda**, preparados estes que bem merecem o nome de verdadeiro successo da medicina brasileira; e dos quaes passa a dar algumas informações ao publico, transcrevendo o que diz o Autor na guia que acompanha cada um dos seus preparados.

TINTURA DE SALSACARÓBA E MANACA

Para o tratamento radical de rheumatismo, cancras, bobas, empingens, e todas as molestias que tenham sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

VINHO DE JURUBEBA FERRUGINOSO

Especifico prescripto e preconizado especialmente nas affecções do figado, obstrucções, hepatites agudas ou chronicas, activas ou passivas, quer provenhão de febres intermitentes e perniciosas ou outras cousas persistentes, inflammatorias, acompanhadas de anemias e fraquesa na convalescença de abessao do figado.

Pilulas depurativas de Velamina, ou verdadeiro successo da medicina purgativa, compostos com o principio activo e partes extractivas da raiz de vela ne por E. M. Hollanda.

Pilulas anti-periodicas, de E. M. Hollanda.—Cura prompta—das febres intermitentes, ou sezões, constipações, febre remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Xarope balsamico e peitoral de flores d'arora, de Eugenio Marques de Hollanda.—Cura radical em poucos dias—catharro polmunar chronica ou aguda, affecções da laringe tosse nervosa ou convulsa e pelourises.

Polpa gelatinosa de tamarindos, Para limonadas refrigerantes, e purgativas.

Odontina, Para cura prompta das dores de dente nervosas ou devidas a cariação.

Molho marítimo, Para condimento, e excitante do appetite.

Pomada anti-herpetica, de E. M. Hollanda.—Applicada com os melhores resultados contra as affecções da pelle, como sejam empingens, manchas, escoriações e caspas.—No ultimo caso applica-se como qualquer cosmetico de tocador.—E' do effecto prompto e aroma delicadissimo.

Injecção anti-bleorrhagica, de E. M. Hollanda.—Tratamento prompto e radical das Bleorrhagias chronicas ou agudas e das flores brancas.

Linimento anti-rheumatico e desobstruente, —Medicamento eficaz contra a eryzipela antiga ou aguda; ou seja espontanea, ou seja devida a qualquer ulcera.

Nos soffrimentos rheumaticos, quando as condições dos doentes não permitem o uso de medicação interna, elle, somente, pode modificar e acalmar internamente as dores como adjuvante da Tintura de Salsa e Caroba: nesses mesmos casos, os seus effectos concorrem para completo restabelecimento em poucos dias. Nas inflammacões, eogitamente ou tumores, ainda se nota a sua efficacia resolvendo-os quando applicado á tempo em limitado o fóco da supuração.—Applicado em volta das úlceras muito inflamadas e dolorosas, faz desapparecer a vermelhidão, e modifica as dores. O modo de usal-o encontra-se na guia que acompanha o respectivo vidro.

Ambirina, Elixir carminativo tonico e digestivo do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.—Nas affecções gastro-intestinaes ou sejam devidas a fraquesa digestiva caracterizando dyspepsia chronica ou aguda; ou a embaraço gastrico, com privação rebelde do ventre, os effectos e efficacia deste agradávelissimo especifico se achão comprovados, no prospecto que o acompanha, por documentos attestando importantissimas curas em casos rebeldissimos a diversos tratamentos.

No referido prospecto se encontrão ainda descriptos todos os casos de soffrimentos do estomago e intestinos com a precisa claresa, em ordens a bem guiar-se e deante no seu tratamento.

Vinho de Aniaz Ferruginoso Quinado, Tonico e Reconstituinte, preparado pelo Pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.—Este vinho, o mais eficaz e agradável medicamento contra a anemia, chlorose, anazarca, amenorrhéa, flores brancas, leucorrhéa e hypœmia intertropical, não reclama dieta alguma. Os resultados obtidos por experiencias de distinctos facultativos, transcriptos no prospecto que acompanha este importante producto, dispensão todos os mais commentarios para justificar sua efficacia nas molestias referidas. O aspecto, aroma e sabor disputão o paladar mais exigente.

Cosmetico puramente vegetal, Oleo concreto de Oliva campestre.—Este Oleo tem a grande propriedade de formar bellos crespos e dar um certo avelludado aos cabellos; refresca inferiormente o couro cabelludo, e faz desapparecer em 36 ho-

ANNUNCIOS

PHARMACIA GALVÃO

73---RUA DO COMMERCIO---73

Além de possuir este montado estabelecimento um grande sortimento de drogas de primeira qualidade e de preparados estrangeiros,

ras essas dores que se notão algumas vezes nas raizes dos cabellos, devidas ao abafamento pela natureza do penteado.

O cheiro é agradabellissimo, e o seu uso é como o de qualquer cosmetico.

Nas estações frias o oleo congela-se, porem com o calor liquefaz-se perfeitamente.



ESTRADA DE FERRO YTUANA

HORARIO PROVISORIO

PARA

Começar a vigorar no dia 5 de Março de 1883

Nas segundas, terças, quartas, sextas e sabbados

P. 1			P. 2			M. 1		
Estações	chega	parte	Estações	chega	parte	Estações	chega	parte
Ytú . . .	—	10-30	Piracicaba .	—	8-10	Jundiahy .	—	10-45
Salto . . .	10-45	10-47	R. das Pedras	8-40	8-42	Itupeva .	11-30	11-32
Itaicy . . .	11-18	11-30	Mombuca .	9-12	9-14	Quilombo .	11-52	11-54
Quilombo .	11-51	11-53	Capivary .	9-44	9-46	Itaicy . . .	12-14	12-20
Itupeva . .	12-12	12-14	Monte-Mór	10-22	10-24	Indaiatuba .	12-32	12-34
Jundiahy .	12-55	1-30	Indaiatuba .	11-9	11-11	Monte-Mór	1-19	1-21
Itupeva . .	2-17	2-19	Itaicy . . .	11-23	12-25	Capivary .	1-57	1-59
Quilombo .	2-39	2-41	Salto . . .	12-57	12-59	Mombuca .	2-29	2-31
Itaicy . . .	3-1	3-7	Ytu . . .	1-15		R. das Pedras	3-1	3-3
Indaiatuba .	3-19	3-21				Piracicaba .	3-35	
Monte-Mór	4-3	4-10						
Capivary .	4-46	4-48						
Mombuca .	5-18	5-20						
R. das Pedras	5-50	5-52						
Piracicaba	6-30							

Nas quintas-feiras e domingos

PASSAGEIROS

Estações	Chega	Parte	Estações	Chega	Parte
IDA			IDA		
Ytú	—	8-0	Piracicaba	—	5-30
Salto	8-16	8-18	Rio das Pedras	6-2	6-4
Itaicy	8-50	8-57	Mombuca	6-34	6-36
Quilombo	9-18	9-20	Capivary	7-6	7-8
Itupeva	9-41	9-43	Monte-mór	7-44	7-46
Jundiahy	10-30		Indaiatuba	8-31	8-33
			Itaicy	8-45	
VOLTA			VOLTA		
Jundiahy	—	1-15	Itaicy	—	3-0
Itupeva	2-2	2-4	Indaiatuba	3-12	3-14
Quilombo	2-25	2-27	Monte-Mór	3-59	4-1
Itaicy	2-48	2-55	Capivary	4-37	4-39
Salto	3-27	3-29	Mombuca	5-9	5-11
Ytú	3-45		Rio das Pedras	5-41	5-43
			Piracicaba	6-15	

OBSERVAÇÕES

O trem **P. 1** que chega a Jundiahy ás 12.55 e que corre nas segundas, terças, quartas, sextas-feiras e sabbados, levará passageiros para o expresso da Inglesa o mixto da Paulista, e de volta á 1-30, trará passageiros do expresso da Paulista para as Estações entre Jundiahy e Piracicaba.

O trem **M. 1**, que parte de Jundiahy ás 10-45, e que corre nas segundas, terças, quartas, sextas-feiras e sabbados, trará passageiros do expresso da Inglesa e mixto da Paulista para todas as Estações desta linha.

Os trens de quintas-feiras e domingos communicar-se-ão com Jundiahy com os expressos da linha Inglesa e Paulista, tanto na ida como na volta.

Os passageiros do trem **P. 2** que vão de Piracicaba a Jundiahy fazem baldeação em Itaicy para o trem **P. 1**.

Os passageiros do trem **M. 1** com destino a Ytú fazem baldeação em Itaicy para o trem **P. 2**.

Nas quintas-feiras e domingos farão baldeio em Itaicy os passageiros d'este para o ramal.

Escriptorio do Inspector Geral, Ytú, 20 de Fevereiro de 1883.

ELIAS F. PACHECO JORDÃO.

INSPECTOR GERAL 5-1

COMPANHIA INDUSTRIAL DO SALTO DE YTU'

Estabelecida conforme a Lei das sociedades anônyimas n. 3150 de 4 de Novembro de 1882.

Capital: Rs. 1,500:000U dividido em 7500 acções no valor de Rs. 200:000 cada uma para a construcção de uma fabrica de fiar, tecer e alvejar algodão & no Salto de Ytú (Provincia de S. Paulo) cerca de 400 teares.

DIRECTORES :

Visconde de Sistello.
William Fox.
José J. de França.

BANQUEIROS :

No Rio, The New London & Brazilian Bank, Limited.
Em S. Paulo, a casa, filial do mesmo Banco.
Em Santos, " " " " " "

CORRECTOR

Mangeon, Rua da Alfandega, Rio de Janeiro.

As acções subscrevem-se com os Banqueiros e o corrector acima; em Ytú com Guilherme M. Cotching, de quem poderão obter as informações precisas.

4-2

COMPANHIA YTUANA

Estrada da Estação do Quilombo ao bairro de Capivary.

Tendo a directoria da Companhia Ytuana, de conformidade com a portaria do exm. governo da provincia, de 28 de Dezembro do anno findo, resolvido mandar abrir a estrada que deve ligar a estação de Quilombo ao bairro de Capivary no municipio de Campioas, orçada pelo engenheiro dr. Paula Sousa, na quantia de rs. 4.955\$000: convido por este aos srs. pretendentes a sua arrematação a apresentarem suas propostas em carta fechada e em direcção ao dr. Inspector Geral da linha, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data deste.

As plantas, bases para o contracto e descripção de obras, podem, em todos os dias uteis, das 10 as 12 horas da manhã, serem examinados no escriptorio do dr. Inspector Geral. Declara-se que o mesmo accetita as propostas que não consignarem preço determinado.

Escriptorio da Companhia Ytuana, 4 de Fevereiro de 1883.

O secretario, A. de S. Neves. 10-6

LATEST NOVELTY

CHITAS A' PERIQUITO

Na casa do Cotching encontra-se um lindo sortimento de enfeites, leques, fichas, fachos pretos e luvas, para a Semana Santa.

2-2